LYRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME N°: 55.169.591/0001-17

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

Por este instrumento particular, **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar – Torre A, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Administradora"):

CONSIDERANDO QUE:

(i) O Fundo foi constituído nos termos Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), por força do "*Instrumento Particular de Constituição do Lyra II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*", firmado pela Administradora em 17 de maio de 2024 ("IPC");

(ii) Inadvertidamente deixou de constar no item "iii" do IPC celebrado em 17 de maio de 2024, que a Gestora, além do serviço de gestão, também prestará o serviço de distribuição;

RESOLVEM:

(i) Rerratificar o item "iii" do IPC firmado em 17 de maio 2024, passando a viger a seguinte redação:

"[...]

(iii) Aprovar a contratação da Gestora para prestar os serviços de gestão da carteira do Fundo e de distribuição de cotas;"

[Página 1 de 1 de assinatura do Instrumento Particular de Alteração firmado em 20 de junho de 2024]

São Paulo, 20 de junho de 2024.

ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO:07381333880
Assinado de forma digital por ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO:07381333880
Dados: 2024.06.20 17:20:50 -03'00'

FLAVIO DANIEL AGUETONI:28649152864
Assinado de forma digital por FLAVIO DANIEL AGUETONI:28649152864
Dados: 2024.06.20 17:21:18 -03'00'

TRUSTEE DTVM LTDA.

Administradora